ISSN: 1984-8781 - Anais XVIII ENANPUR 2019. Código verificador: **IRCyKOpUMi5Z** verificar autenticidade em: http://anpur.org.br/xviiienanpur/anais

ONDE ESTÁ O MARACANÃ? Ecos de um patrimônio urbano

Autores:
Daniel Ortiz Lopes - UFABC - danielortiz.arq@gmail.com

Resumo:

A busca do Rio de Janeiro por um lugar ao sol no competitivo mercado mundial de cidades, teve como principal estratégia a realização de uma série de megaeventos esportivos. Eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, tiveram seus altíssimos custos justificados pela capacidade de atuarem como elemento catalisador de mudanças necessárias na cidade, o que no senso comum foi assimilado como legado. Contudo, a implantação de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos, nada mais foram que insumos para viabilizar um negócio. A crítica à legitimação de grandes projetos urbanos através dos megaeventos, tem nas adequações executadas no Maracanã um objeto para farta análise empírica. Assim, o presente trabalho tem por objetivo percorrer a trajetória do estádio, sobretudo os aspectos que tangenciam a dimensão da paisagem cultural e do patrimônio urbano, bem como o processo de ruptura que levaram à sua descaracterização, mesmo sendo protegido por lei federal desde o ano 2000.

ONDE ESTÁ O MARACANÃ?

Ecos de um patrimônio urbano

INTRODUÇÃO

Desde que sediou em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ECO-92, o Rio de Janeiro busca um lugar ao sol no competitivo mercado mundial de cidades. Para credenciar o Rio na disputa, uma nova concepção de planejamento e gestão territorial passou a sustentar o discurso daqueles que apostavam na realização de megaeventos para alavancar o desenvolvimento de grandes projetos urbanos na cidade. Dentro desse contexto, a campanha carioca pelo desejado centro das atenções em escala global atinge seu apogeu em 2016, quando o Rio de Janeiro recebe os Jogos Olímpicos, o maior e mais prestigiado evento da pós-modernidade. As Olimpíadas encerram um ciclo de megaeventos esportivos abrigados pela cidade, incluindo também o Campeonato Mundial de Clubes de 2000, os Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2007, o Jogos Mundiais Militares de 2011, a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Paraolímpicos de 2016.

A proposição de uma avaliação completa e definitiva do legado deixado por esses megaeventos à Cidade Maravilhosa pode ser precipitada, posto que desdobramentos impactantes ainda estão em curso. Contudo, um conjunto nítido de expressões revela a desenvoltura com a qual o Rio se inseriu no processo de incorporação imobiliária, valorização e especulação que definiram sistematicamente a produção capitalista das cidades. A crítica à legitimação de grandes projetos urbanos através dos megaeventos, por exemplo, tem nas adequações executadas no Estádio Jornalista Mário Filho - o Maracanã, um objeto para farta análise empírica. Assim, o presente trabalho tem por objetivo percorrer a trajetória do estádio, sobretudo os aspectos que tangenciam a dimensão da paisagem cultural e do patrimônio urbano, bem como o processo de ruptura que levaram à sua descaracterização, mesmo sendo protegido por lei desde o ano 2000.

O texto é cronologicamente estruturado em quatro partes: a primeira é dedicada ao histórico do projeto que conduziu à materialização do Maracanã, reconstituindo a trajetória para se construir não somente o maior estádio do mundo, como também a imagem da capacidade organizacional do Brasil; a segunda parte resgata o processo de tombamento federal do Maracanã, o único estádio brasileiro a gozar da proteção especial do Estado; a terceira parte aborda as sucessivas intervenções às quais o Maracanã foi submetido para receber aos megaeventos, alterando profundamente seu projeto original; Por último, a quarta parte provoca o debate quanto a relevância das medidas de preservação e salvaguarda aplicadas ao Maracanã.

HISTÓRICO DO PROJETO

A história do Maracanã remete ao ano de 1938, quando o Brasil apresenta à Federação Internacional de Futebol – FIFA, sua candidatura como anfitrião da Copa do Mundo de 1942, disputando com a Alemanha e a Argentina. A intenção de receber o torneio, somada à popularidade e profissionalização do futebol no país, fomentou o desejo de se construir um grande estádio no Rio de Janeiro, então capital federal. Gustavo Capanema, na época ministro da Educação e Saúde, capitaliza o apoio político à ideia para viabilizar a implantação da Universidade do Brasil em uma gleba vizinha à Quinta da Boa Vista. Elaborado pelo italiano Marcello Piacentini, expoente da arquitetura fascista, o projeto do campus previa em seu programa um Estádio Olímpico para 100 mil pessoas. Todavia, por conta da deflagração da Segunda Guerra Mundial, em 1939 a FIFA decide cancelar a realização da Copa de 1942, antes mesmo de anunciar seu país-sede. Com Brasil e Itália em lados opostos do conflito, o projeto de Piacentini acabou sendo descartado (COMAS, 2011).

Figura 1 – Maquete do projeto de Piacentini para a Universidade do Brasil

Fonte: Tognon, 1999.

Figura 2 – Maquete do projeto de Piacentini para o Estádio Olímpico

Fonte: Tognon, 1999.

Mesmo sem o advento da Copa do Mundo, o Ministério da Educação promove em 1941 um concurso de projetos para o Estádio Nacional e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Ainda segundo Comas (2011), a iniciativa corroborava com o plano de Capanema em implantar um campus universitário nas adjacências da Quinta da Boa Vista, destacando para locação do estádio a área entre o rio Joana e a Avenida Maracanã, via sobre o rio de mesmo nome canalizado em 1851. O terreno era ocupado pelo hipódromo do Derby Club, desativado em 1932 após a associação se unir ao Jockey Club, com sede no Hipódromo da Gávea. Já a deliberação da comissão julgadora do concurso foi marcada pela falta de consenso. Um dos membros propôs a desclassificação das três propostas finalistas, após apontar sérias deficiências em todas elas. Como o voto pela desclassificação não poderia ser isolado, os projetos foram submetidos à escolha da maioria. Assim, em 1942 o projeto da dupla formada por Paulo Bernardes Bastos e Antônio Augusto Dias Carneiro derrota por três votos a dois o de Oscar Niemeyer.

Entretanto, o edital do concurso não previa que o projeto vencedor fosse obrigatoriamente executado, podendo este ser alterado caso fosse necessário. A brecha fez

com que o resultado do certame não fosse considerado definitivo, o que evoluiu para um imbróglio envolvendo inclusive a Presidência da República, que era ocupada por Getúlio Vargas. Após um longo período de divergências e indefinições, em 1945 foi determinado que a Universidade do Brasil seria implantada na Ilha do Fundão, levando consigo a Faculdade de Educação Física. Consequentemente, a decisão levou ao abandono dos projetos apresentados no concurso, em virtude da defasagem sofrida no programa sob o qual as propostas foram desenvolvidas. A construção de um novo estádio no Rio só volta a ser discutida em 1946, quando o Brasil foi escolhido pela FIFA para sediar a primeira Copa do período pós-guerra, programada para ocorrer em 1949 (BIENENSTEIN; NIN; SANTOS, 2016).

Com o fim do Estado Novo, um acordo entre o Ministério da Educação e a Prefeitura do Rio de Janeiro estabelece que o estádio para a Copa do Mundo seria municipal. Sua localização no terreno do hipódromo do Derby foi ratificada em junho de 1947, após a permuta entre a propriedade do Jockey por terrenos da prefeitura na Gávea. A decisão, de acordo com Machado (2013), se deve em grande parte à atuação de Mário Filho, jornalista, cronista esportivo e escritor, além de irmão de Nelson Rodrigues. Autor de uma série de artigos em que militava pela construção de um estádio colossal em uma região mais central e acessível da cidade, Mário Filho protagonizou um embate público com o então vereador Carlos Lacerda, que defendia uma obra mais modesta em Jacarepaguá. O movimento de Mário Filho ganhou a adesão popular, culminando com a aprovação da proposta apoiada por ele na Câmara de Vereadores.

A comissão nomeada para escolher o projeto do futuro estádio examinou três propostas preexistentes: a de autoria de Bastos e Carneiro, vencedora do concurso do Estádio Nacional; e os projetos de Rafael Galvão e de Orlando Azevedo, encomendados em 1943 por Henrique Dodsworth enquanto prefeito do Rio. Porém, os três projetos foram rejeitados pela comissão, que constatou falhas significativas em todos. A incapacidade do Brasil em erguer o principal palco da Copa poderia colocar em risco o direito de o país sediar o torneio, arranhando sua imagem internacionalmente. Sem tempo hábil para promover um novo concurso, a comissão então recomenda a elaboração de uma quarta e definitiva proposta desenvolvida em equipe por Galvão, Azevedo, Bastos e Carneiro, obedecendo à diretrizes de projeto quanto ao formato, capacidade, visibilidade, acessibilidade, circulação e evacuação do estádio. O time de arquitetos acata o parecer da comissão em julho de 1947, dispondo de apenas 45 dias para elaboração do projeto executivo (COMAS, 2011).

O projeto do estádio foi setorizado em três anéis concêntricos de configuração elíptica. O anel inferior se limitava à Geral, setor separado do gramado por um fosso com capacidade para receber 30 mil torcedores em pé. O anel intermediário compreendia o setor de cadeiras, com 30 mil lugares, circundado por 300 camarotes, cada um deles acomodando até 5 pessoas. O anel superior correspondia ao setor de arquibancadas, uma gigantesca estrutura em balanço sobre o anel intermediário que comportava 90 mil espectadores sentados nos lances de concreto. Coberta parcialmente por uma marquise, as arquibancadas possuíam ainda duas seções especiais: a tribuna de honra, destinada à autoridades e convidados; e as cadeiras cativas, cujos títulos foram vendidos para financiar parte da obra. Entre os anéis intermediário e superior estavam localizadas ainda 20 cabines de imprensa, que abrigavam as emissoras de rádio e televisão. A lotação prevista de 150 mil pessoas faria do estádio o maior do mundo. O

projeto consagrou uma tipologia que viria a ser copiada à exaustão em outros estádios do Brasil e do mundo.

Figura 3 – Tipologia do projeto original do Estádio Municipal do Rio de Janeiro

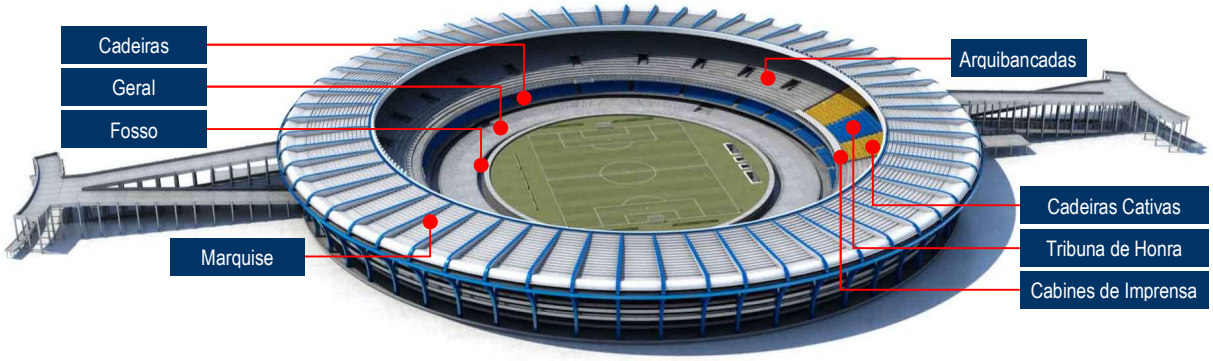

Fonte: GUILHERME, 2013.

Além do estádio de futebol, Comas (2011) observa que o programa do projeto previa instalações destinadas a outros esportes como atletismo, natação e modalidades praticadas em ambientes cobertos como basquete, vôlei e boxe. A implantação desses equipamentos se daria em etapas distintas, sendo que a primeira envolveria apenas a construção do estádio de futebol. Para edificar e gerir o complexo esportivo, a prefeitura criou em novembro de 1947 a Comissão de Construção do Estádio Municipal e a Administração dos Estádios Municipais – ADEM. Em julho de 1948, durante os Jogos Olímpicos de Londres, a FIFA decide em seu congresso que a Copa do Mundo de 1949 seria postergada em um ano. O acordo adiando o torneio beneficiou tanto o Brasil, que obteve mais tempo para organizar o evento, quanto os países europeus, que após serem arrasados pela guerra ainda estavam reestruturando suas seleções. As obras do estádio são finalmente iniciadas em agosto de 1948.

Em 16 de junho de 1950, com um amistoso entre as seleções do Rio e de São Paulo, é finalmente inaugurado o Estádio Municipal do Rio de Janeiro, desde então mais conhecido apenas por seu apelido: Maracanã. A partida inaugural se tratava de uma mera formalidade, uma vez que o estádio ainda se encontrava em obras. A Copa do Mundo é realizada e julho de 1950 com o Maracanã ainda inacabado, sendo concluído de fato apenas em 1965.

Figura 4 – Inauguração oficial do Maracanã em 16 de junho de 1950

Fonte: IPHAN, 2008.

Em 1966 o estádio é batizado com o nome de Mário Filho, em homenagem ao jornalista falecido naquele ano. O complexo esportivo só é completado em 1978, quando fica pronto o Parque Aquático Júlio Delamare, com capacidade para 5.700 pessoas. Antes disso, foram entregues em 1954 o Ginásio Poliesportivo Gilberto Cardoso – o Maracanãzinho, com 13.600 lugares, e em 1974 o Estádio de Atletismo Célio de Barros, para 9 mil espectadores (COMAS, 2011).

Em decorrência da transferência da capital federal para Brasília, em 1960 é criado o estado da Guanabara, restrito aos limites territoriais do município do Rio de Janeiro. A estratégia geopolítica converte a ADEM em um órgão estadual, a Administração dos Estádios do Estado da Guanabara – ADEG, convertendo o Maracanã em uma propriedade estadual. Em 1975 ocorre a fusão do estado da Guanabara com o do Rio de Janeiro, com Niterói sendo substituída pela cidade do Rio de Janeiro como capital fluminense. A ADEG então se torna a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ, responsável pela administração do Complexo Esportivo do Maracanã até 2013, quando a concessão do estádio é repassada à iniciativa privada.

LUGAR DE MEMÓRIA

No plano das representações, o Maracanã se materializou ao longo de sua história como um símbolo do Rio de Janeiro e do futebol, imortalizado na cultura popular inclusive em letras de músicas, como a do clássico samba “Domingo, Eu vou ao Maracanã”, de Neguinho da Beija-Flor. Mesmo a traumática derrota do Brasil para o Uruguai na final da Copa de 1950, ante aproximadamente 200 mil pessoas, não comprometeu a paixão dos brasileiros pelo esporte. Ao invés disso, o “Maracanazo”, como ficou conhecido o episódio, inaugurou uma era onde o Maracanã se estabeleceu como “Templo do Futebol”. Marcado pelo acolhimento de grandes massas, o estádio foi palco não só de momentos inesquecíveis do futebol, como o milésimo gol de Pelé em 1969, mas também de outros esportes como o desafio de vôlei entre Brasil e União Soviética em 1983, inúmeros shows como o de Frank Sinatra e do Kiss em 1980 e 1983, respectivamente, festivais como o Rock in Rio de 1991, além de eventos religiosos como as duas visitas feitas em 1980 e 1997 pelo Papa João Paulo II. Assim, o Maracanã foi sendo impregnado de valores históricos e sociais (BIENENSTEIN; NIN; SANTOS, 2016).

Em outubro de 1983 é feita a solicitação de estudos quanto a possibilidade de tombamento do Maracanã, por Irapoan Cavalcanti de Lyra quando o mesmo estava à frente da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, vinculada à Secretaria de Cultura do Ministério da Educação e Cultura. Conforme Daflon (2017), a proposta era uma iniciativa de Marcos Vilaça, na época ministro da pasta. A solicitação é encaminhada em seguida à diretoria regional da SPHAN no estado Rio de Janeiro, a 6ª DR, que seguindo os critérios de estudo de tombamento do órgão, fica incumbida de fornecer os elementos necessários para avaliação da proposta em questão. Os dados levantados pela 6ª DR são encaminhados em maio de 1984 à Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, onde seria verificada a conveniência de conferir ao Maracanã a proteção legal do Estado.

O processo permanece em análise até abril de 1987, quando é solicitado à 6ª DR a realização de um estudo mais amplo. Embora contasse com razoável documentação, o

levantamento inicial não dispunha de informações consideradas fundamentais para sustentar a justificativa do tombamento. Como o Maracanã era tido como um objeto não tradicional na prática de proteção, deveria ser desenvolvido um programa específico para os estádios brasileiros, que serviria de referencial para a análise do bem proposto. Mesmo não se opondo ao tombamento do Maracanã, a 6ª DR não o considerava como prioritário em relação à proteção de outros bens cujos estudos se encontravam sob sua responsabilidade. Assim, o processo fica paralisado por aproximadamente 10 anos (GALLOIS, 2017).

Segundo Girão (2012), o processo é retomado apenas em fevereiro de 1997, sob evidente risco de descaracterização do estádio. O Brasil se preparava para ser o anfitrião do primeiro Campeonato Mundial de Clubes da FIFA, programado para acontecer no ano 2000. Visando cumprir as exigências da entidade para sediar o torneio, o Governo do Estado do Rio de Janeiro anuncia a intenção de realizar obras no Maracanã. A proposta, envolvendo a privatização do complexo esportivo, incluía ainda a demolição do estádio de atletismo para a construção de um estacionamento em seu lugar. Com o objetivo de agilizar o tombamento, o agora denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, decide aplicar ao processo o disposto no artigo 7º da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, que dispensa a instrução formal de um processo de tombamento, destacado abaixo:

> "Em caso de urgência decorrente de ameaça, iminente à integridade do patrimônio cultural do País, a Coordenadoria de Proteção poderá, excepcionalmente, dispensar a instrução técnica da Diretoria Regional respectiva." (IPHAN, 1986)

O IPHAN conclui que o Maracanã se revestia dos requisitos expressos no artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, transcrito a seguir:

> "Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico." (BRASIL, 1937)

O parecer do Departamento de Proteção do IPHAN recomendava ainda a ampliação do objeto de tombamento, incorporando os outros equipamentos do Complexo Esportivo do Maracanã, e o encaminhamento do processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, onde seria apreciada a inscrição do estádio nos livros de tombo. Em seguida o IPHAN remete um ofício à Marco Aurélio Alencar, que era secretário estadual de planejamento do Rio de Janeiro, comunicando sobre a possibilidade de declaração do estádio como patrimônio através do tombamento, solicitando que eventuais projetos de modificação do bem fossem submetidos à análise prévia do órgão. Em resposta, o referido secretário informou que a reforma anunciada pelo governo estadual se tratava apenas de uma proposta, a qual não seria executada sem a devida consulta de todos os interessados, entre eles o IPHAN.

Cláudia Girão, uma das pareceristas do tombamento federal do Maracanã, recomendou a inscrição do estádio no Livro do Tombo Histórico, protegendo também, sob o aspecto da ambiência e da visibilidade, o Ginásio do Maracanãzinho, o Estádio de Atletismo Célio de Barros e o Parque Aquático Júlio Delamare. Em sua justificativa, ela ressaltava que embora a obra fosse considerada arrojada para seu tempo, e se afigurasse como notável no campo das belas artes, não detinha qualidades funcionais e plásticas que a permitissem ser reconhecida como excepcional. Já os fatores que possibilitaram sua materialização, assim como sua trajetória de existência e os efeitos sociais que produzia na sociedade, constituíam um valor histórico significativo. Além disso, quanto aos critérios que deveriam disciplinar eventuais intervenções no bem, observou a necessidade de se manter o destaque do estádio na paisagem urbana.

Em julho de 1999 o Maracanã é tombado em caráter provisório, passando a gozar da proteção especial do Poder Público Federal. Como se tratava de uma propriedade estadual, a possibilidade de impugnação ao tombamento do estádio era inadmitida. Coube ao IPHAN apenas notificar o ato ao governador do Rio de Janeiro, na ocasião Anthony Garotinho, dando conhecimento dos efeitos produzidos pelo tombamento.

Porém, em vistoria realizada em fevereiro de 2000, o IPHAN constata a execução de obras no Maracanã sem o seu conhecimento e anuência. A reforma, após a contestada privatização do estádio fracassar, se resumia às condições impostas pela FIFA para que o estádio recebesse as partidas do Mundial de Clubes. Para tanto, foi providenciada a instalação de assentos individuais nas arquibancadas de concreto e o acréscimo de camarotes sob a marquise. As intervenções compreendiam ainda melhorias nos vestiários e nas cabines de imprensa, além do ocultamento temporário da Geral por uma plataforma, uma vez que a FIFA não admitia torcedores em pé no torneio. Ainda de acordo com Girão (2012), tais adições foram toleradas pelo IPHAN, por seu caráter reversível e pelo não comprometimento do espírito democrático do Maracanã. Apesar disso, os assentos individuais reduziram a capacidade do estádio, que passou acomodar 128 mil pessoas. O Maracanã perdia assim o título pelo qual era mais conhecido: o de “maior do mundo”.

Figura 5 – Aspecto do Maracanã quando foi tombado no ano 2000

Foto: Steve Allen / Alamy Stock Photo.

Neste intervalo, o motivador histórico do tombamento do Maracanã é reconsiderado no processo por Cláudia Girão, que redireciona sua indicação de inscrição para o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, conforme destacado abaixo:

> "[...] recomendei o tombamento pelo preponderante valor etnográfico e também pelo valor paisagístico, ao perceber que o Maracanã era dotado, sim, de valor histórico por ter contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento do futebol profissional e a organização das torcidas; imbuía-se de valor artístico por ser uma obra arquitetônica importante em sua época; mas prevalecia , de fato, seu valor, etnográfico, o modo como se consagrou templo do futebol, aclamado pelo povo e um dos mais visitados monumentos do Rio [...]." (GIRÃO, 2012)

Em reunião realizada em abril de 2000, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN aprova o tombamento definitivo do Maracanã seguindo o relator do processo, Nestor Goulart Reis Filho, que argumenta em seu parecer:

> "O Urbanismo e a Arquitetura (sobretudo as obras de uso coletivo) têm uma dimensão simbólica, que ultrapassa os limites dos aspectos utilitários. Mas poucas vezes a monumentalidade reúne qualidades simbólicas de caráter democrático. Em geral, as obras monumentais são afirmações de poder sobre o povo. Neste caso, ocorre o contrário. O Maracanã tem a monumentalidade da massa que o utiliza, à qual representa. Não deve ser descaracterizado." (IPHAN, 2000)

Em setembro de 2000, a homologação do tombamento definitivo do Maracanã é publicada no Diário Oficial da União. Embora a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro – IPHAN-RJ, tenha sido encarregada de definir as diretrizes a serem adotadas para regular as futuras intervenções no estádio, o processo é arquivado sem a devida instrução. Dois anos depois, o tombamento municipal do Maracanã é decretado pelo então prefeito Cesar Maia, incluindo também as demais instalações do complexo esportivo.

O NOVO MARACANÃ

Tanto o tombamento federal como o municipal do Maracanã, pontua Comas (2011), não foram óbice à realização de novas obras no estádio, desta vez para os Jogos Pan-Americanos de 2007. Fechado para reforma entre 2005 e 2006, a principal alteração consistia na supressão da Geral, justamente o setor do estádio onde eram comercializados os ingressos de preços mais baratos. Em seu lugar, a partir do rebaixamento do campo, foi construído um prolongamento do setor de cadeiras. A reforma contemplou também a substituição de todos os assentos do estádio, a impermeabilização da marquise, o reparo das instalações elétricas e hidráulicas, benfeitorias nos bares e restaurantes, a instalação de telões e elevadores, a construção de novas rampas de acesso e a reabilitação completa do Maracanãzinho, do Célio de Barros e do Júlio Delamare, que também receberam competições do Pan.

Ao final das obras o Maracanã encolheu consideravelmente, passando a comportar 89 mil espectadores. Ainda que tenham provocado grande clamor popular, Girão (2012) pondera que todas as intervenções foram autorizadas pelo IPHAN-RJ, que as considerou como reversíveis. Além do evento continental, a reforma foi justificada pelos anseios do Rio de Janeiro em sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Todavia, justamente para realização do Pan, foi construído na cidade o Estádio Olímpico João Havelange, posteriormente rebatizado como Nilton Santos. Localizado no bairro do Engenho de Dentro, o novíssimo estádio supostamente contemplaria todos os padrões normativos internacionais para realização de competições esportivas no Rio, podendo ser convertido no principal equipamento da cidade para realização de megaeventos. O Maracanã, em contrapartida, não precisaria ser parcialmente descaracterizado.

Figura 6 – Maracanã após a reforma para os Jogos Pan-Americanos de 2007

Foto: Pedro Lopez – Wikimedia Commons.

Figura 7 - Estádio Olímpico Nilton Santos, também conhecido como Engenhão

Foto: Gabriel Heusi – Wikimedia Commons.

Os Jogos Pan-Americanos de 2007 mal haviam terminado e já se cogitavam novas intervenções no Maracanã. Se tratava de um ambicioso plano para que o estádio recebesse a final da Copa do Mundo de 2014 e as cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Olímpicos de 2016. Segundo Oliveira et al. (2015), além da reformulação radical do Maracanã, o controverso projeto previa reformar novamente o ginásio e a demolição do estádio de atletismo e do parque aquático. Entre as justificativas para as obras, se destacava a construção de um edifício-garagem e de um shopping center, chamarizes comerciais para atrair empresários interessados na concessão administrativa do equipamento. A parceria público-privada era um elemento crucial da estratégia do governo fluminense para transferir sua responsabilidade pela operação e manutenção do complexo esportivo.

Cabe ressaltar aqui o paradoxal anseio do poder público em destituir a população carioca de equipamentos que vinham sendo amplamente utilizados, não só para o treinamento de atletas de alto rendimento e formação de categorias de base, como para o desenvolvimento de atividades comunitárias no âmbito esportivo, educacional e cultural, ferindo profundamente o direito à cidade. A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em janeiro de 2010, com a exibição de imagens conceituais de como ficaria o estádio. O IPHAN-RJ apoiou abertamente o projeto, que foi analisado e aprovado pelo órgão em apenas dois dias. A promessa de que a reforma feita para o Pan de 2007 prepararia o Maracanã para a Copa e as Olimpíadas foi quebrada com o início das obras em setembro de

2010, quando as arquibancadas foram destruídas para que o estádio fosse drasticamente modificado (DAFLON, 2017).

Figura 8 – Conceito do projeto olímpico para o Complexo Esportivo do Maracanã

Fonte: COB, 2009.

De acordo com Bienenstein, Nin e Santos (2016), as alterações incluíram ainda: o rebaixamento e redimensionamento do campo; a reconstrução das arquibancadas com maior declividade e em outro formato; a compartimentação do público em setores com circulação restrita; o aumento de camarotes e de áreas "VIP"e "Very VIP"; a reformulação dos vestiários, salas de imprensa, banheiros, restaurantes e lanchonetes; a instalação de novas cadeiras, telões de alta definição e sistemas de som, iluminação e de drenagem do gramado; e a adição de rampas de acesso e evacuação. O alto grau de intervenção resultou em um estádio completamente novo. A intenção de elitizar o Maracanã foi assumida pelo arquiteto autor do projeto, Daniel Fernandes, em entrevista concedida à imprensa em dezembro de 2010, onde afirmou:

> "Hoje, o que dá rentabilidade ao estádio é a segmentação de produtos. Fizemos o projeto pensando nisso. Seja o governo, seja um concessionário que venha a administrar o estádio, ele terá várias possibilidades de negócio. Existem estudos que dizem que, se o estádio for bem operado, ele se paga. O alvo é o que chamamos de público premium [...]". (COMAS, 2011, p.44)

Inicialmente constava no projeto a fixação de uma estrutura de aço e policarbonato sobre a marquise de concreto existente, ampliando a área coberta do estádio. Todavia, em março de 2011 é apresentado um relatório encomendado pelo governo estadual, constatando que a cobertura do Maracanã estaria condenada. Carlos Fernando Andrade, que ocupava o cargo de superintendente do IPHAN-RJ, autoriza no mês seguinte não só a demolição da marquise como sua substituição por uma estrutura de cabos de aço tensionados revestida por lona de fibra de vidro e teflon. O parecer do IPHAN-RJ justificava que além de atender as exigências da FIFA, a alternativa era a mais adequada do ponto de vista estrutural, uma vez que a cobertura original não comportaria um acréscimo a ela sobreposto. Concedida em caráter de consulta prévia, a autorização de demolição da marquise não dava direito ao início das obras (GIRÃO, 2012).

Mesmo sem a autorização definitiva do IPHAN, em maio de 2011 a marquise do Maracanã começa a ser demolida, acarretando na abertura de inquéritos no Ministério Público Federal. Em seguida, em julho de 2011, são ajuizadas uma ação popular e outra civil pública contra o IPHAN e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a paralisação da obra. As ações se fundamentavam no artigo 17º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que impede, em hipótese alguma, a demolição de bens tombados. Em ambos os casos o pedido de liminar é negado pela Justiça Federal, que alegava que a marquise poderia ser reconstruída. Com o avanço das obras, o na época prefeito Eduardo Paes revoga em outubro de 2012 o decreto de tombamento municipal do Maracanã, viabilizando a demolição do Célio de Barros e do Júlio Delamare (SOUZA, 2014).

Figura 9 – Maracanã em obras para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016

Foto: João Racy – Ministério do Esporte.

Oliveira et al. (2015) acrescenta que as decisões envolvendo a reforma do Maracanã para a Copa e as Olimpíadas foram tomadas e implementadas em um contexto caracterizado pela total falta de diálogo e transparência por parte do poder público. Foi adotado o padrão de intervenção por exceção, expresso na forma da alteração de leis e promulgação de decretos para atendimento de interesses particulares. Grupos atingidos pelas obras somente foram ouvidos após diversas iniciativas envolvendo ações judiciais, pressões sobre o legislativo, denúncias públicas e atos de resistência, que ganharam visibilidade inclusive na mídia internacional. Após ser atingido pela onda de protestos conhecida como "Jornadas de Junho de 2013", Eduardo Paes torna sem efeito a revogação do tombamento do Maracanã feita por ele mesmo, evitando a demolição do estádio de atletismo e do parque aquático.

Após quase três anos de reforma, o Maracanã é reinaugurado em junho de 2013 para a Copa das Confederações, evento-teste da FIFA para a Copa do Mundo no ano seguinte. Com capacidade para 79 mil espectadores, o estádio renovado em nada lembra o antigo, do qual restaram apenas as colunas de sustentação da marquise demolida. Sem dúvida, o novo Maracanã se tornou mais confortável, funcional e seguro. Porém, segundo Maranhão (2018), perdeu sua identidade em nome da padronização extrema exigida pela FIFA. Segundo ele, não se trata de saudosismo, e sim de uma constatação feita por inúmeros jogadores, torcedores, jornalistas e demais frequentadores habituais do estádio: dentro dele, ninguém mais se sente no Maracanã. De acordo com Daflon (2017), mais do que descaracterizado, o Maracanã foi mutilado, havendo sobretudo um aniquilamento do caráter popular do estádio.

Figura 10 – Novo Maracanã reinaugurado em junho de 2013

Foto: Andre Paes - Alamy Stock Photo.

Ainda em junho de 2013 é assinado o contrato de concessão administrativa do Maracanã pelo consórcio liderado pela Odebrecht Participações e Investimentos S.A., vencedor da concorrência para exploração do equipamento por 35 anos. Entretanto, a concessionária solicita em junho de 2016 a rescisão de seu contrato, alegando que a permanência do estádio de atletismo e do parque aquático impossibilitava a construção do edifício-garagem e do shopping center previstos no edital da licitação, inviabilizando assim o negócio. Enquanto a Odebrecht tentava devolver o Maracanã ao governo fluminense, o mesmo buscava no mercado empresas interessadas em assumir o estádio. Em setembro de 2018 a Justiça do Rio determina o cancelamento da concessão do Maracanã, por conta de uma série de questões que não cabem à discussão aqui proposta. A decisão ainda cabe recurso e, por ora, o futuro do Maracanã é incerto (COELHO, 2018).

À GUISA DE CONCLUSÃO: O PATRIMÔNIO EM XEQUE

> "A natureza do tombamento do Maracanã, inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, já possibilitou ao longo desses anos inúmeras alterações no estádio, sem as quais a continuidade da sua destinação de uso original seria impensada." (IPHAN, 2011a)

A declaração acima, feita por Carlos Fernando Andrade, enquanto era superintendente do IPHAN-RJ, tinha como objetivo justificar a aprovação do órgão às intervenções que seriam feitas no Maracanã para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. A polêmica aprovação dessa reforma entrou na pauta da 68ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, realizada em agosto de 2011, da qual serão extraídos pontos fundamentais e extremamente pertinentes à este debate.

Em sua fala, o conselheiro Italo Campofiorito é categórico: quando o Maracanã foi tombado, foi tombado como bem material. O estádio, segundo ele, faz parte da paisagem urbana, física e cultural do Rio de Janeiro. O Maracanã, assim como o Cristo Redentor, é um objeto emblemático que integra a paisagem urbana carioca, admitida como paisagem cultural,

isto é, que foi feita pelo homem. Portanto, de acordo com o conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes, existem dois graves desvios de conceito envolvendo a decisão tomada pelo IPHAN-RJ: o primeiro ao supor que o valor simbólico tem o efeito de desmaterialização; o segundo ao ignorar que não há bem material tombado sem uma dimensão imaterial. Os efeitos do já citado Decreto-Lei nº 25, em favor da preservação de bens culturais materiais, são os mesmos, independentemente do Livro de Tombo em que o monumento esteja inscrito.

A conselheira Maria Cecília Londres Fonseca salientou também que as obras em execução no Maracanã comprometiam seu tombamento, um instrumento de proteção com regras e ritos claros, definidos no Decreto-Lei nº 25 e nos outros textos legais decorrentes do mesmo. Para ela, o argumento empregado pelo IPHAN-RJ não sustentava a autorização concedida. Para ela, a justificativa enfraquecia o trabalho do IPHAN como um todo, sobretudo do Departamento do Patrimônio Imaterial na construção de conceitos e de modos de salvaguarda que ainda são relativamente novos e complexos. Não haveria, portanto, a necessidade de elaboração do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registo de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. Se foi criado um novo instrumento é porque se trata de bens de outra natureza.

O conselheiro Nestor Goulart Reis filho, relator do processo de tombamento federal do Maracanã, constatou em sua fala o seguinte fato: conservar um estádio antigo pode ser desagradável, especialmente quando existe o anseio pelo novo. Contudo, o Maracanã é um bem material tombado, e admitir a demolição de suas arquibancadas e de sua marquise constituíram um ato irregular. Ademais, destruir obras tombadas é crime. O pressuposto de Reis Filho questionava justamente a validade da legislação de proteção aos bens materiais. Se o Maracanã podia ser demolido, então todos os edifícios tombados no Brasil também podem. Portanto, a integridade física do Maracanã deveria ter sido observada, independente das circunstâncias. Aceitar a descarateterização do estádio só seria cabível caso o mesmo fosse destombado, uma decisão que deixaria de ser técnica e passaria a ser política.

A possibilidade de destombar o Maracanã, em decorrência da sua descaracterização, foi elucidada pelo conselheiro Liberal de Castro. Segundo ele, o destombamento é uma figura jurídica oficialmente denominada "Cancelamento da Inscrição", concedido por decreto assinado pela Presidência da República. Como exemplos, citou em sua fala o destombamento parcial dos Arcos da Lapa, no Rio de Janeiro, para execução de obras para circulação de veículos na área, e o destombamento da Igreja de São Pedro dos Clérigos, também no Rio, e da Igreja do Senhor do Bom Jesus dos Martírios, em Recife, ambas totalmente demolidas para abertura de vias públicas. Todavia, o conselheiro Marcos de Azambuja considerou a necessidade de se medir em até que ponto o interesse do coletivo pelo novo justificava a demolição de um ícone nacional.

Seguindo o mesmo raciocínio, o conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes é enfático em sua resposta quando os membros do Conselho são questionados pelo então presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, se os valores culturais que determinaram o tombamento do Maracanã permaneceriam se a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 fossem realizados em outro estádio, conforme destacado a seguir:

> "Esses valores foram reconhecidos muito antes que se falasse de Olimpíada e de Copa do Mundo, e não há nenhuma variável que tenha ocorrido nesse intervalo." (IPHAN, 2011b)

Ana de Hollanda, que era Ministra da Cultura e presidente da reunião em apreço, observou que, embora os conselheiros reconhecessem não caber ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN deliberar sobre intervenções em bens tombados, diante das falas dos membros do Conselho quanto à motivação da posição assumida pelo superintendente do IPHAN-RJ, sugeriu o não encaminhamento de qualquer proposta tendente ao cancelamento do tombamento do Maracanã à instância competente. Os membros do Conselho acolheram a proposta por unanimidade. Além disso, na ata da reunião foi registrada uma posição de censura ao IPHAN-RJ pelos fundamentos utilizados em seu parecer. Na prática, o posicionamento do IPHAN, além de não impedir que a descaracterização do Maracanã se consumasse, abriu um perigoso precedente.

De acordo com Girão (2012), a manutenção do tombamento do estádio segue a lógica mercantilista que considera o Maracanã como uma marca, herdada pela nova construção, para a qual seria transferida a memória do bem conhecido que foi tombado. Essa retórica nada mais é que o produto da repercussão de projetos que visaram legitimar a demolição de outros estádios icônicos ao redor do mundo, como o Wembley de Londres em 2002 e o Yankee de Nova York em 2009. Esse procedimento, segundo Rodrigues (2014), tem por função dissolver signos e significados, conformados no desenvolvimento das compreensões sobre o mundo a partir de relações solidárias, na expectativa de gerar lucros financeiros, ou seja, operar a precificação e objetivar as subjetividades. Por fim, o aniquilamento completo do caráter popular do estádio remete à pergunta-título deste trabalho: onde está o Maracanã?

REFERÊNCIAS

BIENENSTEIN, Glauco; NIN, Felipe; SANTOS, Rosane. Nem pão, nem circo: crônicas sobre a reforma do Maracanã no Rio de Janeiro. In: VAINER, Carlos et al. (Org.). Os Megaeventos e a Cidade: perspectivas críticas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. p. 301-333.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: SPHAN, 1937.

COMAS, Carlos Eduardo Dias. Niemeyer e o Maracanã 1936-2011. Arqtexto, Porto Alegre, n. 17, p. 16-63, 2011. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/propar/arqtexto/index.htm>. Acesso em: 7 de jul. 2018.

COELHO, Paulo Vinícius. O Brasil sem o Maracanã. Folha de São Paulo. São Paulo, 29 abr. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/pvc/2018/04/o-brasil-sem-o-maracana.shtml>. Acesso em: 8 de jul. 2018.

COB – COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Rio de Janeiro: COB, 2009.

DAFLON, Rogério. Anatomia de um crime. Pública - Agência de Jornalismo Investigativo, mar. 2017. Disponível em: <https://apublica.org/2017/03/anatomia-de-um-crime/>. Acesso em: 19 de set. 2018.

GALLOIS, Catherine J. S. Algumas ideias para formas alternativas de gestão da conservação do patrimônio cultural. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 17., 2017, São Paulo. Anais... São Paulo, 2017.

GIRÃO, Claudia. Maracanã: destruir ou preservar. Projetos, São Paulo, ano 12, n. 133.08, Vitruvius, fev. 2012. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/12.133/4225>. Acesso em: 7 de jul. 2018.

GUILHERME, Mario et al. Especial Maracanã. Um mergulho na história do maior estádio do Brasil. Globo Esporte, abr. 2013. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/futebol/especial-maracana/>. Acesso em: 27 de nov. 2018.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ata da 21ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ata da 68ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília: IPHAN, 2011b.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Notícia, de 15 de abril de 2011a. Intervenções no Maracanã são aprovadas pelo IPHAN no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1567/intervencoes-no-maracana-sao-aprovadas-pelo-iphan-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 19 de set. 2018.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986. Consolida normas e procedimentos para os processos de tombamento. Rio de Janeiro: SPHAN, 1986.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo de Tombamento nº 1.094-T-83 - Estádio Mário Filho (Estádio do Maracanã) - Rio de Janeiro-RJ. Rio de Janeiro: IPHAN, 2008.

MACHADO, Sandra. O Maracanã e a militância de Mário Filho. MultiRio, jun. 2013. Disponível em: <http://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/496-o-maracana-e-a-militancia-de-mario-filho>. Acesso em: 19 de set. 2018.

MARANHÃO, Carlos. Estádios da Copa perdem a alma por semelhanças exigidas pelas FIFA. Folha de São Paulo. São Paulo, 3 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/07/estadios-da-copa-perdem-a-alma-por-semelhancas-exigidas-pela-fifa.shtml>. Acesso em: 8 de jul. 2018.

OLIVEIRA, Fabricio Leal et al. A reforma do Estádio do Maracanã para realização da Copa do Mundo 2014: impactos sociais e urbanos. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO

NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 16., 2015, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, PPGG-ICG/UFMG, NPGAU/UFMG, PPGE/UFU, PPGCS/PUCMinas, 2015.

RODRIGUES, Silvio Cesar Alves. Construções e desconstruções do Maracanã – reverberando e silenciando seus ecos. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL MEGAEVENTOS E A CIDADE, 2., 2014, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, PPGAU/UFF, 2014.

SOUZA, Pedro Bastos de. Do valor de uso ao valor de troca: a transformação de espaços públicos para fins de consumo - o caso do Complexo Esportivo do Maracanã. Revista Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 111-140, 2014. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/ 10966>. Acesso em: 10 de jul. 2018.

TOGNON, Marcos. Arquitetura italiana no Brasil. A obra de Marcello Piacentini (história, catálogo, documentos). Campinas: Editora Unicamp, 1999.